

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.972/2023**

**Renova o credenciamento da EMEF Frida
Tohnes Buge, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.437/2023 (Processo E-docs nº. 2023-7Z4LF/CEE-ES nº. 228/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Frida Tohnes Buge, situada no Córrego do Estevão, s/nº., Zona Rural, município de Vila Pavão, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Vila Pavão, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 19 de setembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de setembro.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação